



Manoel Nazareno Fernandes Filho <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>

Dúvidas sobre a Dispensa Eletrônica Nº 020/2023 TRE/RN

Manoel Nazareno Fernandes Filho <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: Conquiste Engenharia <conquiste.engenharia@gmail.com>

30 de outubro de 2023 às 16:52

Boa tarde,

Senhor licitante, o setor técnico assim respondeu aos seus questionamentos:

"Em resposta ao questionamento afirmamos que:

1 - O projeto de ampliação será para uma área de 120m² e o de reforma será para uma área de 50m², correto? Os 641,77m² foram somente informativos e não estarão no escopo do projeto de reforma, com exceção dos 50m² mencionados.

Resp: Os 641,77m² já estão construídos, destes serão reformados aproximadamente 50 m², e serão acrescidos em uma nova área a ser construída os 120 m².

2 - Existe o projeto básico da área existente, onde será realizado a reforma, tornando-se possível tomá-lo de referência para fazer o projeto de reforma?

Resp: a SENGE/TRE/RN tem os projetos executivos das áreas existentes e que servirão como referência na elaboração dos novos projetos, tanto da área a ser reformada como na área a ser acrescida.
Os projetos serão fornecidos ao contratado decorrente deste procedimento licitatório".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Seção de Licitações/COLIC/SAOF
Telefones: (84) 3654-5482

Em seg., 30 de out. de 2023 às 14:39, Conquiste Engenharia <conquiste.engenharia@gmail.com> escreveu:
Prezados(as), boa tarde!

Venho através deste, solicitar que nos esclareçam algumas dúvidas sobre o referido edital. O objeto desta dispensa fala sobre a elaboração de projetos de reforma e ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó/RN.

Dito isto, na tabela do item 7.3 consta que o Cartório possui 641,77m² de área construída. Porém, no item 7.4 do edital, diz que será acrescida uma área de 120m² e de área construída à edificação e reforma adequação de aproximadamente 50m² das áreas existentes. Assim, surgem as dúvidas.

1 - O projeto de ampliação será para uma área de 120m² e o de reforma será para uma área de 50m², correto? Os 641,77m² foram somente informativos e não estarão no escopo do projeto de reforma, com exceção dos 50m² mencionados.

2 - Existe o projeto básico da área existente, onde será realizado a reforma, tornando-se possível tomá-lo de referência para fazer o projeto de reforma?

Aguardo retorno,

--

Atenciosamente,
Gustavo Gonçalves Dias Costa
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de segurança do Trabalho
CREA-MG 249654/D
(38) 9 9161-1507



CNPJ: 39.986.533/0001-20